**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 290/2015** | Assunto: Homologa a instauração de processo licitatório para a contratação de serviços de plano de saúde para os empregados do CAU/RS. |
| **Conforme aprovado na 10ª Sessão Plenária Extraordinária** | Data: **30/01/2015** |

Considerando que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, por se tratar de Autarquia Pública Federal faz parte da Administração Pública Indireta, estando portanto, obrigado aos procedimentos licitatórios;

Considerando que o plano de saúde trata-se de uma necessidade básica para o bem-estar dos funcionários do Conselho, observando inclusive a prevenção de doenças que impeçam o desenvolvimento do trabalho e interrupção de atividades;

Considerando a Deliberação Nº 175/2014 de 21 de outubro de 2014 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS;

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno, conforme os respectivos processos aquisitivos,

**DELIBERA:**

1. Pela homologação de instauração de processo licitatório para a contratação de serviços de plano de saúde para os empregados do CAU/RS.
2. A deliberação teve 17 votos a favor e 01 ausência, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2015.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**